



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.259

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2016

06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/7/920/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal CELIA FERREIRA DA COSTA SILVA, matrícula nº. "114765094-3", ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (SEMS), "5" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23/06/2016 a 27/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/7/921/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal CRISTIANE DE LIMA SILVA, matrícula nº. "114762479", ocupante do cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (SEMS), "5" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 27/06/2016 a 01/07/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/7/922/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal CELIA FERREIRA DA COSTA SILVA, matrícula nº. "114765094", ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE), "10" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29/06/2016 a 08/07/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/7/923/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE, matrícula funcional nº. "43811" ocupante do cargo de GUARDA INSPETOR DE 3º CLASSE, lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS) (GMD), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "13/07/2016 a 08/01/2017".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/7/924/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VALDECI VICENTE, matrícula nº. 90111-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilón Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmad Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves Da Silva	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd. Antônio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Iló Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7742
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Ilda Miya Kudo Sequia	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES

BASICOS, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 30/05/2000 a 29/05/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 609/2016, constante no Processo Administrativo nº 969/2016, pelo período de: 05/08/2016 a 04/11/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Lp/7/925/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal LOURIVAL FREITAS SANTOS, matrícula funcional nº. "48041-1" ocupante do cargo de GUARDA SUPERVISOR, lotado na Secretaria Municipal de GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS) (GMD), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/07/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Av/7/926/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal FATIMA FERNANDES MACHADO, matrícula nº. "501663-4", ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL INDIGENA, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.332" (dois mil, trezentos e trinta e dois) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no(s) período(s) compreendido(s) de: 01/02/2001 a 31/12/2001; 18/02/2002 a 31/12/2002; 10/02/2003 a 31/12/2003; 02/02/2004 a 31/12/2004; 01/02/2005 a 31/12/2005; 01/02/2006 a 22/12/2006; 26/02/2007 a 07/07/2007; 27/07/2007 a 31/12/2007 e de 18/02/2008 a 30/04/2008, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 633/2016, constante do Processo Administrativo nº. 987/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de Julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Rt/7/927/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retornar da Licença para trato de interesse particular (TIP), ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, DANILO GALVAO DUARTE, matrícula funcional nº. "114760519-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (GESTAO PLENA) (SEMS), à sua função, a pedido, com base no Parecer nº 632/2016, constante no Processo Administrativo nº 985/2016, a partir do dia 18/07/2016.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de Julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Resolução nº Ldf/7/928/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº. "86571", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), mais "29" dias de Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no período de "02/07/2016 a 30/07/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Ldf/7/929/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal LUZIMARA CAETANO DA SILVA, matrícula nº. "86811-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, "15" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28/06/2016 a 12/07/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº GI/7/931/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, CIBELI GONCALVES CARDOZO, Matrícula nº. "114770284"; ocupante do cargo de GESTOR DE ACOES INSTITUCIONAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/07/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº GI/7/932/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLUÇÕES**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, PAULO CEZAR DA SILVA LEITE, Matrícula nº. "114762113-1"; ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-CEIM-40%) (SEMED), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 23/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/7/933/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, DIRLEI ZOLET, Matrícula nº. "114764428"; ocupante do cargo de PROFESSORAL DE EDUCACAO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 10/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lp/7/934/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal PAULO ANGELO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114768080-1" ocupante do cargo de PROFESSORAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/7/935/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal SIRLENE RIBEIRO LOPES, matrícula nº. "502128-2", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "5" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04/07/2016 a 08/07/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/7/936/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal NILZA DE MELO RAULINO GREEN, matrícula nº. "69681-1", ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTER MUNICIPAL -2, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "6" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04/07/2016 a 09/07/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/7/937/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARIA IVANI BENITES, matrícula nº. "114762372-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "5" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 30/05/2016 a 03/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/7/938/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOSIANE PEDRO FELICIANO, matrícula funcional nº. "114770957-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Tio : Davino Pedro, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/07/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/7/939/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARILDA SOARES DA SILVA, matrícula funcional nº. "114768021" ocupante do cargo de PROFESSORAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Mãe: Leonora Soares da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 15/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/7/940 /2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARISA APARECIDA FARIAS CAPILE, matrícula funcional nº. "502080" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua sogra: Hilda Falcão Capilé, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/7/941/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARLI RAQUEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA LAZARI, matrícula funcional nº. "501970-2 e 501970-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Tia: Alaide Pereira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 15/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/7/942/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal PEDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. "57871-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Otoniel Ferreira da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/7/943/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SUZANA ANDRELO, matrícula funcional nº. "114770469-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL (SEMED)8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Osvaldo Andrelo, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 01/07/2016.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/7/944/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VANIA PEREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula funcional nº. "43371- 1 e 43371-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Otoniel Ferreira da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/06/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de julho de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº 39 / 2016 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/07/2016.

Autuado: Eneida Pimentel Vieira – Conveniência Pimentel.

Auto de Infração nº 2609.

Data da Autuação: 02/07/2015.

Data da Decisão: 11/12/2015.

1ª instância.

CPF – 001.630.621-02

Processo nº: 45/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

Considerando o encerramento da atividade do estabelecimento no local, defiro pelo arquivamento deste processo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 40 / 2016 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/07/2016.

Autuado: Almir Pandolfo – Sorveteria Alpan.

Auto de Infração nº 2660.

Data da Autuação: 15/09/2015.

Data da Decisão: 18/05/2016.

1ª instância.

CPF – 304.011.869-20.

Processo nº: 101/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

Por encontrar-se fechado o estabelecimento, defiro pelo arquivamento deste processo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 41 / 2016 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/07/2016.

Autuado: Benício A. Perez – Lanches da Sueli.

Auto de Infração nº 2665.

Data da Autuação: 09/10/2015.

RESOLUÇÕES

Data da Decisão: 22/06/2016.

1ª instância.

CPF – 511.596.511-91.

Processo nº: 108/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I, XXXII e XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

Considerando o encerramento da atividade do estabelecimento no local, defiro pelo arquivamento deste processo.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz

Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 42 / 2016 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/07/2016.

Autuado: Edileuza Rodrigues dos Santos

Auto de Infração nº 2666.

Data da Autuação: 09/10/2015.

Data da Decisão: 22/06/2016.

1ª instância.

CPF – 030.704.118-27.

Processo nº: 109/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I, XXXII e XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

Considerando o encerramento da atividade do estabelecimento no local, defiro pelo arquivamento deste processo.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz

Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 43 / 2016 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/07/2016.

Autuado: Condomínio Residencial Eucalipto.

Auto de Infração nº 2148

Data da Autuação: 11/11/2015.

Data da Decisão: 22/06/2016.

1ª instância.

CNPJ – 17.235.783/0001-95.

Processo nº: 113/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXXII e XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

Considerando pelo fato de ter resolvido a situação que desencadeou o auto de infração, defiro pelo arquivamento deste processo.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz

Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 44 / 2016 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/07/2016.

Autuado: Antônio Brito Fonseca – Popu's Lanches.

Auto de Infração nº 2671

Data da Autuação: 22/12/2015.

Data da Decisão: 22/06/2016.

1ª instância.

CPF – 848.359.071-91.

Processo nº: 120/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I, XXXII e

XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, aplica-se penalidade de advertência..

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz

Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 45 / 2016 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/07/2016.

Autuado: M.V. Mendonça dos Santos & Cia Ltda – Via Farma.

Auto de Infração nº 2438.

Data da Autuação: 07/01/2016.

Data da Decisão: 06/06/2016.

2ª instância.

CNPJ – 07.322.777/0001-11

Processo nº: 02/2016.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXXII e XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

Mantenho a classificação da infração cometida como leve, conforme as circunstâncias atenuante e agravante mencionadas nos incisos IV do artigo 338 e IV e V do artigo 339 da Lei Estadual 1293/92 e baseado nos argumentos destacados, decido pela aplicação da pena de advertência..

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Fernando César Moreira Bastos

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 052/2016/SEMED

"Altera a Resolução nº 072/2015/SEMED em que estabelece normas e procedimentos para o cadastramento de profissionais da Educação escolar Indígena, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e IV do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

Artigo 1º A Resolução nº 072/2015/SEMED passa a vigor com a seguinte redação:

" Artigo 4º Somente será permitida a contratação temporária por carga horária máxima de 24 horas/aula, para profissional com apenas 01 (um) ano de formação do curso de Magistério.

Artigo 9º As Unidades Escolares Indígenas deverão protocolar até o dia 03 de agosto de 2016 na Coordenadoria Especial de Assuntos Indígenas de Dourados, o mapa de lotação dos profissionais indígenas que atuarão na Unidade de Ensino, assim como todos os demais documentos necessários para contratação dos professores temporários (convocação e suplência).

Artigo 10 Será necessário, para efetivação de todos os vínculos temporários de professores, o envio de cópias de documentos comprobatório da habilitação exigida para cada disciplina, condicionada a assinatura do termo de compromisso em participar da formação continuada referente a Educação Escolar Indígena.

Artigo 14 Fica assegurada, preferencialmente, a participação de professores indígenas habilitados, falantes da língua indígena, no Bloco de Alfabetização.

Parágrafo único. Em caso de não existência, fica assegurada a participação de outros professores indígenas."

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 25 de julho de 2016.

Ilda Miya Kudo Sequia

Secretária Municipal de Educação

Robson Fernandes Melo

Diretor Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 557/2014/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
ENERGIA ENGENHARIA SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA-EPP.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 010/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a rerratificação do primeiro termo de aditivo ao contrato supra e reajuste anual de preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 21 Julho de 2016.
Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE****PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	85831-1	SEMED	911	RECESSO ESCOLAR
ROSENILDA ALVES RIBEIRO	501604-4	SEMED	934	RECESSO ESCOLAR
PROCESSO INDEFERIDO PROVISÓRIAMENTE OBEDECENDO DECRETO Nº 2.510 DE 11/04/2016				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ROSICLEIA ALEXANDRE DA SILVA	83481-1	SEMS	751	REGULARIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEMAIS ATOS/TERMO DE INUTILIZAÇÃO - VISA**TERMO DE INUTILIZAÇÃO PARA DESCARTE DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98 E PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.**

003/2016

Informamos a empresa Atitude Ambiental Ltda, CNPJ: 07.075.504/0004-62, sito Av.04 s/nº Lote 16 Quadra 04 –B – Distrito Industrial, qualificada vem dar ciência à Vigilância Sanitária do Município de Dourados, MS, de que serão encaminhados para INUTILIZAÇÃO, a ser realizada por empresa devidamente licenciada, medicamentos e/ou substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS 344/98 e outros dispositivos legais de produtos relacionados à saúde que se encontram impróprios para o consumo, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, coletado em “BOMBONA” por empresa licenciada “ ATITUDE AMBIENTAL”, onde foram recolhidos : 1) 260 (Duzentos e Sessenta) comprimidos

do medicamento denominado “PRAMIL”, acondicionados em 13 (treze) cartelas de 20 (Vinte) comprimidos, devidamente lacrados no envelope de segurança nº8339697; 2) 02 (duas) caixas, contendo 02 (duas) cartelas invioladas tipo blister em cada uma, do medicamento de nome comercial “Rheumazin Forte”, contendo 10 (dez) comprimidos redondos de cor azul em cada cartela e com os seguintes impressos: “Rheumazin Forte, Piroxicam 10 mg + Dexametasona 1 mg + Vitamina B12 2.500 mcg + Orfenadrina citrato 35 mg, Antirreumático, Laboratórios Lasca de Vicente Scavone & Cia “ dentre outros. As caixas e as cartelas apresentam numero de lote e validade gravados, sendo respectivamente, 81131 e 02/2011, e se encontram acondicionadas no envelope de segurança nº0005862.

Dourados,MS, 25 de julho de 2016.

Valdir Sader Gasparotto
Assinatura do responsável

DEMAIS ATOS/RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		10646-1	Transp. Escolar	07/07/2016	44.205,46
Governo Federal		12020-0	Alimentação Escolar	07/07/2016	312.742,00
Governo Federal		19528-6	GBF FNAS	06/07/2016	20.837,59
Governo Federal		19532-4	PSB FNAS	11/07/2016	108.992,19
Governo Federal		19530-8	PSEAC FNAS	11/07/2016	39.000,00
Governo Federal		19531-6	PSEMC FNAS	13/07/2016	36.474,52
Governo Federal		19530-8	PSEAC FNAS	13/07/2016	6.500,00
Governo Federal		19531-6	PSEMC FNAS	11/07/2016	13.800,00
TOTAL					582.551,76

Dourados, 25/07/2016

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

COPACENTRO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CENTRO OESTE, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença de Operação (RLO) Nº 043/2013, para a atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de Grãos, localizada junto a Rodovia BR 163, Km 07, Zona de Interesse Industrial, Município de Dourados (MS). Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LIF COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA FRIGORÍFICOS LTDA EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – RLO para a atividade de Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, localizado na R. Juscelino Kubstchek, 1.400 - Jardim Márcia, em Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUCIANO VALENZUELA GARCIA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PÉÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Avenida Marcelino Pires, 7495, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PLENA COPIADORAS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, RECARGAS DE TONERS, localizada na RUA MATO GROSSO, 2255, VILA PLANALTO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REGIONAL PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Prévia - LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de Comercio de lubrificantes e peças para veículos, localizado na Avenida Marcelino Pires, 2882 Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VEICULOS CRUZEIRO COMERCIO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de _ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua HILDA BERGO DUARTE, 430-CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.